

# Governo Municipal de Brejão

## EXTRATO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023.**  
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.**



**Objeto:** Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e rede de drenagem pluvial, além de passagens molhadas e sistemas similares na Zona urbana e Zona rural do Município de Brejão -PE.

**O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados o resultado final, diante da ausência da apresentação de recurso referente as decisões prolatadas pela Comissão, que **INABILITOU** as Empresas no presente certame, segue a deliberação da Gestora.

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com Ausência de Recurso Administrativo das empresas concorrentes em face da decisão proferida no Relatório Técnico de Engenharia e acatado pelo Membros da CPL na ata da sessão pública de processamento do certame licitatório.

Isto posto, submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido no Edital, bem como, o conhecimento da ausência do recurso administrativo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, para o fim de declarar em face da decisão da inabilitação das licitantes, pelo não atendimento ao exigido na especificação na qualificação técnica, parte integrante, do objeto da presente licitação.

Por outro lado, **DECIDO** ainda, seja republicado do presente Processo Licitatório, oportunizado as licitantes apresentarem suas defesas nos autos do processo, sendo que até presente data a ausência do recurso, desta maneira ficando a ser remarcada e republicada nos mesmos meios iniciais, obedecendo ao prazo legal estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, colocando à disposição dos interessados, no prazo e endereços designado, em homenagem aos Princípios da Legalidade e da Moralidade Administrativa, consoante ao Art. 37 da CRFB.

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, de Segunda à Sexta-Feira na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000, Contato: 87-3789-1253 – 87-9.8141-6178; E-mail: [licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com](mailto:licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com) ou Portal da Transparência: <http://www.brejao.pe.gov.br/>.

Brejão - PE, 31 de maio de 2023.

  
**Drª. Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RECURSO ADMINISTRATIVO



REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023.**  
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.**

**Objeto:** Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e rede de drenagem pluvial, além de passagens molhadas e sistemas similares na Zona urbana e Zona rural do Município de Brejão -PE.

**O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados o resultado final, diante da ausência da apresentação de recurso referente as decisões prolatadas pela Comissão, que **INABILITOU** as Empresas no presente certame, segue a deliberação da Gestora.

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com Ausência de Recurso Administrativo das empresas concorrentes em face da decisão proferida no Relatório Técnico de Engenharia e acatado pelo Membros da CPL na ata da sessão pública de processamento do certame licitatório.

Isto posto, submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido no Edital, bem como, o conhecimento da ausência do recurso administrativo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, para o fim de declarar em face da decisão da inabilitação das licitantes, pelo não atendimento ao exigido na especificação na qualificação técnica, parte integrante, do objeto da presente licitação.

Por outro lado, **DECIDO** ainda, seja republicado do presente Processo Licitatório, oportunizado as licitantes apresentarem suas defesas nos autos do processo, sendo que até presente data a ausência do recurso, desta maneira ficando a ser remarcada e republicada nos mesmos meios iniciais, obedecendo ao prazo legal estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, colocando à disposição dos interessados, no prazo e endereços designado, em homenagem aos Princípios da Legalidade e da Moralidade Administrativa, consoante ao Art. 37 da CRFB.

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, de Segunda à Sexta-Feira na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000, Contato: 87-3789-1253 – 87-9.8141-6178; E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com ou Portal da Transparência: <http://www.brejao.pe.gov.br/>.

Brejão - PE, 31 de maio de 2023.

**DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**F92028C4



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2023. Edição 3352  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

